

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 432, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 862

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno e presente o disposto no art. 30, "in fine", da Lei n.º 255/91

### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** o vencimento em 31 de dezembro de 1995 das disposições autorizadas pelos Decretos Administrativos que se seguem:

DECRETO ADMINISTRATIVO		SERVIDOR
Nº	DATA	
295	15/09/93	Adalberto Arruda Alencar
362	02/12/93	Arlindo Silvério de Almeida
270	29/03/95	David Siffert Torres
380	04/07/95	José Rodrigues de Oliveira Filho
276	04/04/95	Lúcia Helena de Godoy
271	29/03/95	Meire Maria Monteiro dos Reis
269	30/03/95	Rosa Amélia Pires Kellermann
394	21/07/95	Hiran Melchíades Torres Gomes

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 1995.**

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente em exercício